



HOMOLOGAÇÃO	
* D.M. 23/2/01	D.O.U. 26/2/01 Seção 1E.P.63
* ATO: PM. 354 22/2/01	D.O.U. 26/2/01 Seção 1E.P.62

(*) Relat. D.O.U de 7/3/01, S. 1E. p. 63

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda.		UF: AL
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Sistemas de Informação Gerenciais, Recursos Humanos, e Finanças e Tributos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió, a ser credenciada, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.016547/99-27, 23000.016550/99-31, 23000.016551/99-02 e 23000.016552/99-67 e 23000.011436/2000-38		
PARECER Nº: CNE/CES 160/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 31/1/2001

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 640/97, a Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda. solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Sistemas de Informação Gerenciais, Recursos Humanos, e Finanças e Tributos, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió, a ser credenciada, processo nº 23000.011436/2000-38, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.

De acordo com a Portaria nº 367/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso Administração.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Administração de Sistemas, Recursos Humanos e Finanças e Tributos, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta de cada habilitação do curso. A Comissão observou que a Instituição deverá estabelecer um programa de melhoria contínua das grades curriculares adotadas e rever o período previsto de integralização do curso – cinco anos – pois “contraria a tendência atual de buscar uma formação superior mais rápida, reduzindo o nível de obsolescência profissional do aluno em função do tempo de estudo.”

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou os relatórios da Comissão de Avaliação (Pareceres Técnicos MEC/SESu/DEPES/COESP nº 758/00, 1.001/00 e 1.003/00).

A SESu/MEC, ao analisar o processo de credenciamento da IES, emitiu a Informação COSUP/SESu nº 246/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea “e” do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, já que não apresentara documentação demonstrativa de patrimônio e capacidade financeira própria para manter a IES a ser credenciada e não comprovou a disponibilidade do imóvel onde a mesma deverá funcionar.

Por intermédio de Despacho, conforme sugerido pela SESu/MEC, solicitamos à Direção da Mantenedora para que justificasse ou enviasse documentos que comprovassem as exigências contidas na legislação para o credenciamento da IES.

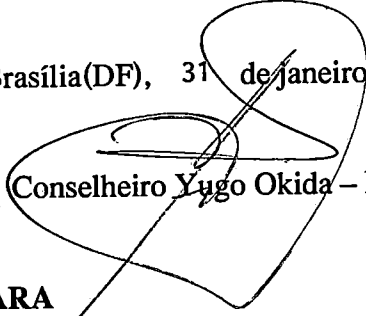
D

Em atendimento ao pedido, a entidade Mantenedora enviou documentação contendo o contrato de locação e declaração do proprietário concordando com a destinação do imóvel para o ensino superior e registro de imóveis com declarações dos sócios da mantenedora, colocando o patrimônio à disposição da entidade com o propósito de garantir a manutenção e o funcionamento da Instituição de ensino superior a ser credenciada.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Sistemas de Informação Gerenciais, Recursos Humanos, e Finanças e Tributos, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió, a ser credenciada juntamente com a autorização para o funcionamento do curso. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 1.647/00 e Portaria MEC nº 971/97.

Brasília(DF), 31 de janeiro de 2001.

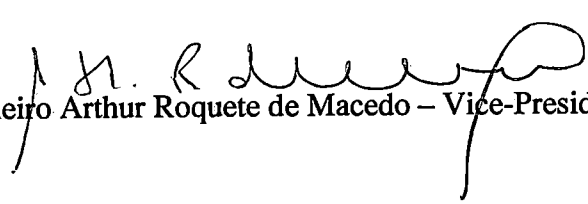

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Parecer
L60 160/01
Ok

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1127 /2000

Processos nºs : 23000.016547/99-27, 23000.016550/99-31, 23000.016551/99-02 e 23000.016552/99-67

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MACEIÓ S/C LTDA.

CNPJ nº : 03.475.871/0001-50

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Sistemas de Informação Gerenciais, Recursos Humanos, e Finanças e Tributos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió, a ser credenciada, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.

I - HISTÓRICO

OK
C.D.
G.C.

A Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Administração de Sistemas, Recursos Humanos, e Finanças e Tributos, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió, a ser credenciada, processo nº 23000.011436/2000-38, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, com as habilitações pretendidas, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 367, de 25 de fevereiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Luiz Paulo Moreira Lima, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Geraldo Gonçalves Júnior, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, e Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 11 a 13 de maio de 2000. A Comissão apresentou relatórios favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Marketing, Administração de Sistemas, Recursos Humanos e Finanças e Tributos, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta de cada habilitação do curso.

SK

Mediante os Pareceres Técnicos MEC/SESu/DEPES/COESP nºs 758/00, de 16 de agosto, 771/00, de 17 de agosto, 1.001/00 e 1.003/00, de 20 de setembro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou os relatórios da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças e Tributos, Sistemas de Informação Gerenciais, Marketing e Recursos Humanos, respectivamente, cada qual com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado anual, no turno noturno.

II - MÉRITO

O processo de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 246/2000, de 24 de novembro de 2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, já que não apresentou documentação demonstrativa de patrimônio e capacidade financeira própria para manter a Instituição a ser credenciada e não comprovou a disponibilidade do imóvel onde mesma deverá funcionar.

Ao avaliar o projeto pedagógico de cada habilitação proposta, a Comissão destacou que a Instituição deverá estabelecer um programa de melhoria contínua das grades curriculares adotadas. Os avaliadores também ressaltaram que o período previsto para a integralização do curso – cinco anos – “contraria a tendência atual de buscar uma formação superior mais rápida, reduzindo o nível de obsolescência profissional do aluno em função do tempo de estudo.”

A infra-estrutura atualmente disponível recebeu da Comissão Avaliadora o conceito “B”. No entanto, foi salientado que a mesma não permitirá o crescimento da IES, a longo prazo, não tendo sido também identificada a existência de convênios com outras instituições para a utilização de instalações e equipamentos.

O coordenador indicado para as habilitações Recursos Humanos e Marketing é Péricles Argolo Pinto e o indicado para as habilitações Finanças e Tributos e Sistemas de Informação Gerenciais é Adjardo Pereira da Silva. Ambos possuem o título de Mestre em Administração, e receberam dos avaliadores o conceito “B”.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:



1. Habilitações: Finanças e Tributos, Sistemas de Informação Gerenciais e Recursos Humanos

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B

2. Habilitação: Marketing

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, uma vez que não demonstrou capacidade patrimonial e financeira próprias para manter a Instituição a ser credenciada e não comprovou a

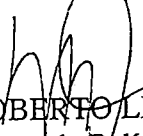
disponibilidade do imóvel onde a mesma funcionará, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação contrária ao pleito. Considerando o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de oferta do curso de Administração, com as habilitações propostas, o Conselho Nacional de Educação poderá a seu critério determinar diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.016547/99-27, 23000.016550/99-31, 23000.016551/99-02 e 23000.016552/99-67

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 161 – Centro – Maceió-AL

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Finanças e Tributos, Sistemas de Informação Gerenciais, Marketing e Recursos Humanos	Sociedade Educacional de Maceió S/C Ltda.	400, 100 para cada habilitação	Noturno	Seriado anual	3.057 h/a para cada habilitação	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE – HABILITAÇÃO FINANÇAS E TRIBUTOS

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Matemática; Filosofia	02
Mestres	Administração (2); Ciências Sociais	03
Especialistas	Planejamento	01
Graduados	Direito	01
TOTAL		07

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 57% dos docentes com regime de tempo integral.

A. 3 - CORPO DOCENTE – HABILITAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Matemática; Filosofia; Sociologia	03
Mestres	Administração (2)	02
Especialistas	Planejamento; Direito	02
TOTAL		07

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 57% dos docentes com regime de tempo integral.

A. 4 - CORPO DOCENTE – HABILITAÇÃO MARKETING

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Engenharia Elétrica; Sociologia	02
Mestres	Administração (2)	02
Especialistas	Auditoria; Direito; Filosofia	03
TOTAL		07

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 57% dos docentes com regime de tempo integral.

A. 2 - CORPO DOCENTE – HABILITAÇÃO RECURSOS HUMANOS

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Engenharia Elétrica; Sociologia; Filosofia	03
Mestres	Administração (2)	02
Especialistas	Auditoria; Direito	02
TOTAL		07

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 57% dos docentes com regime de tempo integral.

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

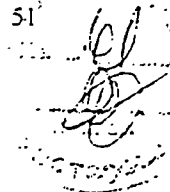
43
9

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Contabilidade Geral	José Cândido do Nascimento	Graduado em Ciências Econômicas. Especialista em Planejamento	Substituído	Rua Jeremias Porciúncula, 112/202 - Farol - Maceió.
Teoria Geral da Administração I	Pérciles Argolo Pinto	Graduado em Administração. Mestre em Administração.	incluído	Parque Residencial, 113 - Mangabeira - Maceió
Matemática	Antônio Carlos Marques da Silva	Graduado em Engenharia Elétrica. Mestre em Matemática. Doutor em Matemática.	Substituído	Rua Belo Horizonte, 290/01 - Serraria - Maceió
Sociologia	Nuzi de Mendonça	Bacharel em Filosofia. Mestre em Ciências Sociais.	Substituído	Rua Goiás, 72 - Farol Maceió
Economia	Adjardo Pereira da Silva	Graduado em Economia. Mestre em Administração	Substituído	Rua Paulina Maria de Mendonça, 135/601 - Jatiúca - Maceió
Instituições de Direito e Ética	Adriana Paula Quixabeira R. S. Oliveira dos Santos	Graduada em Direito.	Substituído	Rua Comendador Gustavo Paiva, 3438 - Bloco III Apto 101 - Mangabeira - Maceió
Filosofia	Francisco Tadeu da Silva	Graduado em Filosofia. Mestre em Filosofia. Doutor em Filosofia.	Substituído	Rua João Davino, 228/304 - Jatiúca - Maceió

9989
M

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO




DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Contabilidade Geral	Maílce Alves de Almeida Salgueiro	Graduado em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria pela PUC - MG	Substituído	R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 448 - Cruz das Almas.
Teoria Geral da Administração I	Péricles Argolo Pinto	Graduado em Administração. Mestre em Administração.	incluído	Parque Residencial, 113 - Mangabeira - Maceió
Matemática	Evandro de Barros Costa	Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal da Paraíba; Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba; Doutorado em Engenharia Elétrica Universidade Federal da Paraíba.	Substituído	Rua Tocantins, 52 Bloco C, Apto 302 B - Feitosa.
Sociologia	Cláudio Henrique Accioly Cannto	Graduado em Sociologia; Mestrado em Sociologia; Doutorado em Sociologia.	Substituído	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes 1205 Bl. 04 Apto. 101 - Farol
Economia	Frederico Joaquim Teles de Farias	Graduado em Engenharia. Especialista em Economia; Mestrado em Administração com área de concentração em Pequenas e Média Empresas.	Substituído	R. Estatístico Teixeira de Freitas, 248 Aptº. 101- Farol
Instituições de Direito e Ética	Ione Marques Malta	Graduada em Direito; Graduada em Administração de Empresas; Especialista em Direito.	Substituído	Rua Elias Ramalho de Araújo, 263 - Cruz das Almas
Filosofia	Francisco Tadeu da Silva	Graduado em Filosofia. Mestre em Filosofia. Doutor em Filosofia.	Substituído	Rua João Davino, 228/304 - Jatiúca - Maceió

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Contabilidade Geral	José Cândido do Nascimento	Graduado em Ciências Econômicas. Especialista em Planejamento	Substituído	Rua Jeremias Porciúncula, 112/202 – Farol – Maceió.
Teoria Geral da Administração I	Silber Moraes de Souza	Graduado em Administração pelo Centro de Ensino Superior de Maceió; Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas.	incluído	Rua Rodolfo Abreu, 405 Bl. B, Apt.º4 – Cruz das Almas
Matemática	Antônio Carlos Marques da Silva	Graduado em Engenharia Elétrica. Mestre em Matemática. Doutor em Matemática.	Substituído	Rua Belo Horizonte, 290/01 – Serraria – Maceió
Sociologia	Cláudio Henrique Accioly Cannto	Graduado em Sociologia; Mestrado em Sociologia; Doutorado em Sociologia.	Substituído	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1205 Bl. 04 Apto.101 – Farol
Economia	Adjardo Pereira da Silva	Graduado em Economia. Mestre em Administração	Substituído	Rua Paulina Maria de Mendonça, 135/501 – Jatiúca – Maceió
Instituições de Direito e Ética	Ione Marques Malta	Graduada em Direito; Graduada em Administração de Empresas; Especialista em Direito.	Substituído	Rua Elias Ramos de Araújo, 263 – Cruz das Almas
Filosofia	Francisco Tadeu da Silva	Graduado em Filosofia. Mestre em Filosofia. Doutor em Filosofia.	Substituído	Rua João Davino, 228/304 – Jatiúca – Maceió

9989-


54809
3
169
[Handwritten signature]

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Contabilidade Geral	Marluce Alves de Almeida Salgueiro	Graduado em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria pela PUC - MG	Substituído	R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 448 - Cruz das Almas.
Teoria Geral da Administração I	Silvier Moraes de Souza	Graduado em Administração pelo Centro de Ensino Superior de Maceió; Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas.	incluído	Rua Rodolfo Abreu, 405 Bl. B, Apt.º4 - Cruz das Almas
Matemática	Evandro de Barros Costa	Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal da Paraíba; Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba; Doutorado em Engenharia Elétrica Universidade Federal da Paraíba.	Substituído	Rua Tocantins, 52 Bloco C, Apto 302 B - Feitosa.
Sociologia	Cláudio Henrique Accioly Cannto	Graduado em Sociologia; Mestrado em Sociologia; Doutorado em Sociologia.	Substituído	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1205 Bl. 04 Apto 101 - Farol
Economia	Frederico Joaquim Teles de Farias	Graduado em Engenharia; Especialista em Economia; Mestrado em Administração, com área de concentração em Pequenas e Média Empresas.	Substituído	R. Estatístico Teixeira de Freitas, 248 Apt.º.101- Farol
Instituições de Direito e Ética	Ione Marques Malta	Graduada em Direito; Graduada em Administração de Empresas; Especialista em Direito.	Substituído	Rua Elías Ramos de Araújo, 263 - Cruz das Almas
Filosofia	Marluce Cavalcante Santos	Graduada em Filosofia pela Universidade Federal de Alagoas; Especialização em Filosofia.	Substituído	Loteamento Vida Nova. Q.D, 03 Tabuleiro Martins

[Handwritten signature]

99/89

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Contabilidade Geral	064	
Teoria Geral da Administração I	128	
Matemática	128	
Sociologia	064	
Economia	064	
Instituições de Direito e Ética	128	
Filosofia	064	
TOTAL NO ANO	640	
2º ANO		
Teoria Geral da Administração II	128	
Estatística	064	
Informática	128	
Metodologia da Pesquisa	064	
Matemática Comercial e Financeira	128	
Psicologia	064	
Administração de Material	064	
TOTAL NO ANO	640	
3º ANO		
Organização Sistema e Métodos	128	
Administração Recursos Humanos	128	
Administração Mercadológica	128	
Administração da Produção	064	
Administração Financeira e Orçamentária	128	
Tópicos Especiais em Finanças I	064	
TOTAL NO ANO	640	
4º ANO		
Sistemas de Informação	128	
Finanças Empresarial I	128	
Análise Fiscal e Tributária	128	
Controladoria I	064	
Tópicos Especiais em Finanças II	064	
Estágio Supervisionado I	128	
TOTAL NO ANO	640	
5º ANO		
Seminários Avançados em Finanças	064	
Controladoria II	064	
Finanças Empresarial II	064	
Mercado de Capitais	064	
Administração de Finanças Internacionais	064	
Estágio Supervisionado II	177	
TOTAL NO ANO	497	
TOTAL NO CURSO	3057	

Nota: A nova grade curricular proposta não apresenta pré-requisitos por se tratar de regime anual com sistema de dependências.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Contabilidade Geral	064	
Teoria Geral da Administração I	128	
Matemática	128	
Sociologia	064	
Economia	064	
Instituições de Direito e Ética	128	
Filosofia	064	
TOTAL NO ANO	640	
2º ANO		
Teoria Geral da Administração II	128	
Estatística	064	
Informática	128	
Metodologia da Pesquisa	064	
Matemática Comercial e Financeira	128	
Psicologia	064	
Administração de Material	064	
TOTAL NO ANO	640	
3º ANO		
Organização Sistema e Métodos	128	
Administração Recursos Humanos	128	
Administração Mercadológica	128	
Administração da Produção	064	
Administração Financeira e Orçamentária	128	
Tópicos Especiais em RH I	064	
TOTAL NO ANO	640	
4º ANO		
Sistemas de Informação	128	
Tópicos Especiais em RH II	128	
Estágio Supervisionado I	128	
Desenvolvimento de RH I	128	
Auditoria de RH	128	
TOTAL NO ANO	640	
5º ANO		
Seminários Avançados em RH	064	
Sindicalismo e Negociação Coletiva	064	
Desenvolvimento de RH II	064	
Cultura Organizacional	064	
Gestão estratégica de RH	064	
Estágio Supervisionado II	177	
TOTAL NO ANO	497	
TOTAL NO CURSO	3057	

Nota: A nova grade curricular proposta não apresenta pré-requisitos por se tratar de regime anual com sistema de dependências.

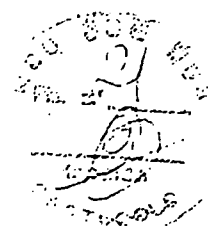
11.082
21
19

9789
19

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Contabilidade Geral	064	
Teoria Geral da Administração I	128	
Matemática	128	
Sociologia	064	
Economia	064	
Instituições de Direito e Ética	128	
Filosofia	064	
TOTAL NO ANO	640	
2º ANO		
Teoria Geral da Administração II	128	
Estatística	064	
Informática	128	
Metodologia da Pesquisa	064	
Matemática Comercial e Financeira	128	
Psicologia	064	
Administração de Material	064	
TOTAL NO ANO	640	
3º ANO		
Organização Sistema e Métodos	128	
Administração Recursos Humanos	128	
Administração Mercadológica	128	
Administração da Produção	064	
Administração Financeira e Orçamentária	128	
Tópicos Especiais em Finanças I	064	
TOTAL NO ANO	640	
4º ANO		
Sistemas de Informação	128	
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	064	
Estágio Supervisionado I	128	
Gestão da Tecnologia de Informação I	064	
Projeto Estruturado I	128	
Gestão Estratégica de Empresas Virtuais	128	
TOTAL NO ANO	640	
5º ANO		
Seminários Avançados em Sistemas de Informação	064	
Projeto Estruturado II	064	
Gestão da Tecnologia de Informação II	064	
Planejamento e Gerência de Sistemas de Informação	128	
Estágio Supervisionado II	177	
TOTAL NO ANO	497	
TOTAL NO CURSO	3057	

Nota: A nova grade curricular proposta não apresenta pré-requisitos por se tratar de regime anual com sistema de dependências.



Handwritten initials and a signature.

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Contabilidade Geral	064	
Teoria Geral da Administração I	128	
Matemática	128	
Sociologia	064	
Economia	064	
Instituições de Direito e Ética	128	
Filosofia	064	
TOTAL DO ANO	640	
2º ANO		
Teoria Geral da Administração II	128	
Estatística	064	
Informática	128	
Metodologia da Pesquisa	064	
Matemática Comercial e Financeira	128	
Psicologia	064	
Administração de Material	064	
TOTAL DO ANO	640	
3º ANO		
Organização Sistema e Métodos	128	
Administração Recursos Humanos	128	
Administração Mercadológica	128	
Administração da Produção	064	
Administração Financeira e Orçamentária	128	
Tópicos Especiais em Marketing I	064	
TOTAL DO ANO	640	
4º ANO		
Sistemas de Informação	128	
Tópicos Especiais em Marketing II	064	
Gestão do Composto de Marketing	128	
Estágio Supervisionado I	128	
Comportamento do Consumidor	064	
Marketing de Serviços	128	
TOTAL DO ANO	640	
5º ANO		
Seminários Avançados em Marketing	064	
Sistema de Informações em Marketing	064	
Marketing na Internet	064	
Gerência de Marketing	064	
Planejamento Estratégico de Marketing	064	
Estágio Supervisionado II	177	
TOTAL DO ANO	497	
TOTAL DO CURSO	3057	

9984
9985
9986
9987
9988
9989
9990
9991
9992
9993
9994
9995
9996
9997
9998
9999